

PORTARIA Nº 29.656/2017

“CONCEDE FÉRIAS”

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em exercício e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 97, da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ODINEIA DOS SANTOS**, Matrícula 3202, Atendente de Consultório Dentário, Padrão 03, Classe B, **16 (dezesseis) dias** de férias regulamentares, suspensas pela Portaria nº 28.766/2016, referente ao período aquisitivo de 27.02.2015 a 26.02.2016, a partir de 02 de janeiro de 2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 018/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 5 de janeiro de 2017.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO,
Vice-Prefeita no exercício

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento